

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 151/2017 ANO VIII

Divulgação: quarta-feira, 16 de agosto de 2017

Publicação: quinta-feira, 17 de agosto de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

57887MG => 4; 65553MG => 3; 77819MG => 1, 9; 77941MG => 1; 78201MG => 4, 5; 81446MG => 2; 84861MG => 3; 91462MG => 5; 106073MG => 1, 8, 9, 10; 106114MG => 9; 106591MG => 4; 106799MG => 11; 107386MG => 2; 111515MG => 6; 112330MG => 7; 116922MG => 2; 136616MG => 2; 156085MG => 1, 9;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000044-39.2016.9.13.0001

Réu: Roner de Oliveira Alves => Audiência de Julgamento designada para o dia 10/10/2017 às 13:30 horas. Adv.: Antonio de Almeida Ribas Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

2 - 0001073-32.2013.9.13.0001

Réu: Heider Daibert => Audiência de Inquirição de Testemunhas militares arroladas pela defesa designada para o dia 25/09/2017, às 13:00 horas. Carta precatória expedida para a Comarca de Uberlândia/MG para inquirição da testemunha civil arrolada pela defesa. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Eulalia Ligia Antunes Cerqueira, Thaisa Carla Morais Severino, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

3 - 0002884-90.2014.9.13.0001

Réu: Sidney Euripedes da Silva, Jaime Damasio de Souza => As Cartas Precatórias distribuídas para a Comarca de Ibiá/MG sob o nº 0295.17.000142-0 e nº 0295.17.001715-2 tiveram designada audiência para o dia 31/08/2017, às 08:30 e às 09:15 horas. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes, Vinicius Ganzaroli de Avila.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0001099-27.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Adilson Messias de Lana, Réu: Estado de Minas Gerais, => Analisados os documentos referidos na certidão de fls. 1174-verso, verifico que a Procuração foi apresentada em cópia e datada de 29 de abril de 2013. O Termo de Compromisso de Curadora data de 08 de maio de 2008. Não são, portanto, válidos para a formação do Precatório. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias, para que o credor interdito, observando o art.3º, alínea "g", itens 1 e 2, da Resolução nº 104/2011, do TJMMG, providencie: a) Procuração, em original, outorgada por sua curadora ao advogado constituído, atualizada e com firma reconhecida, e b) Termos de Interdição e de Nomeação de Curador atualizados, ou documento equivalente, como por exemplo, Certidão de Curatela, igualmente atualizados e no original. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Lilian da Silva Fernandes.

5 - 0003092-18.2007.9.13.0002 ou 475/07

Autor: 3º Sgt Jairo Geraldo da Costa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Acolho a impugnação de execução (fls. 793), para deduzir o excesso de execução, determinando que o valor devido seja no importe de R\$

28.694,91 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), consoante memória de cálculo de fls. 794/796. O Precatório a ser expedido totalizará de R\$ 141.731,79 (cento e quarenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 113.036,88 (cento e treze mil e trinta e seis reais, e oitenta e oito centavos), de valor principal, acrescido de R\$ 28.694,91 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), de diferença de quinquênios. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000941-30.2017.9.13.0002

Réu: Jeferson Luiz Teodoro e Silva => Audiência Inquirição de Testemunhas arroladas pela defesa designada para o dia 04/09/2017, às 14:15 horas. A Carta Precatória (CP nº 0223-17.011119-7) expedida para a Comarca de Divinópolis/MG teve a audiência designada para o dia 28/09/2017, às 15h38min. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

7 - 0002061-45.2016.9.13.0002

Réu: Renato Vieira de Souza => Intimada a Defesa para apresentar as razões de apelação, no prazo legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000065-72.2017.9.13.0003

Réu: Eduardo de Carvalho Oliveira, Edson Ricardo de Lima => Carta Precatória distribuída na Comarca de Monte Carmelo/MG recebeu o nº 0431 17 003571-8 e tramita na 1ª Vara. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

9 - 0000876-32.2017.9.13.0003

Réu: Sidney Rubens Santiago => Audiência Inquirição de Testemunha da Defesa designada para o dia 28/08/2017, às 15:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

10 - 0000894-53.2017.9.13.0003

Réu: Cleines Pinto de Oliveira => Carta Precatória distribuída na Comarca de Vespasiano/MG recebeu o nº 0290 007102-8 e tramita perante a 2ª Criminal/Precatória. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

11 - 0002336-88.2016.9.13.0003

Réu: Igor Quintao Vieira => Vista à Defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

O DOUTOR MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, JUIZ DE DIREITO DO JUÍZO MILITAR - PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

No uso de suas atribuições, nos termos do artigo 199, inciso XXI, da Lei Complementar nº 59 de 18.01.01, designou:

- a servidora NÁDIA PRATA NEVES, JME-05360, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade escritã judicial da 1ª Auditoria da Justiça Militar, nos dias **24, 25, 26, 27 e 28 de julho de 2017**.